TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2018 – TRE/PB

Processo SEI n.º 4764-98.2019.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: KLEBER FERREIRA DA SILVA

CPF: 010.037.864-13

Considerando que o Contrato nº 21/2018 - TRE/PB prevê na Cláusula Quinta o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de R$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com o Contrato nº 21/2018 – TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (agosto/2018 – julho/2019) foi de **6,4113%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 25/07/2019, o valor mensal do contrato passa a ser **R$ 957,70 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);**

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000051, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000742, emitida em 15/08/2019.

João Pessoa, 14 de agosto de2019.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555416** e o código CRC **E3A97C5B**.